



JIMI

JOGOS DO INTERIOR DE MINAS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

NATAÇÃO PCD

2017

REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO PCD

Art. 1º - A competição de natação do Programa Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas Gerais obedecerá às regras do Comitê Paralímpico Internacional - IPC Swimming, observando as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 25 atletas por gênero, respeitando o disposto no Artigo 28º do Regulamento Geral.

Art. 3º - Cada município poderá participar com 3 (três) atletas por prova e classe e uma equipe para cada revezamento.

Art. 4º - Poderão participar atletas deficientes, físicos, visuais, intelectuais e auditivos, nascidos exclusivamente até 2001, que apresentarem atestados e laudo médico comprobatório da deficiência.

Art. 5º - Serão realizadas as seguintes provas:

PROVA	CLASSES
50m Livre	S1 a S14
100m Livre	S1 a S14
50m Costas	S1 a S5
100m Costas	S6 a S14
50m Peito	SB1 a SB3
100m Peito	SB4 a SB14
50m Borboleta	S1 a S7
100m Borboleta	S8 a S14
100m Medley	SM5 a SM14
150 Medley	SM1 a SM5
Revezamento	2 Feminino e 2 Masculino ou 1 Feminino e 3 Masculino ou 3 Feminino e 1 Masculino

Art. 6º - No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação em classes distintas, poderão ser agrupadas as classes para a realização da prova e da premiação em separado.

Art. 7º- A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes ou pessoa devidamente credenciada pelo mesmo, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará a eliminação do município na modalidade.

Art. 8º - Os municípios deverão confirmar, na reunião técnica específica da modalidade, a relação nominal, por prova, dos atletas inscritos, em impresso próprio fornecido pelos organizadores, sem o qual não poderão participar das disputas.

Art. 9º - Não será permitida qualquer alteração nas inscrições dos atletas (cancelamento ou inclusão de provas ou ainda substituição de provas) após o término das inscrições no sistema online, nem mesmo na Reunião Técnica. Exceto aos casos de mudança de classe durante o processo de classificação oficial.

Art. 10º - As provas serão realizadas de acordo com a programação estabelecida pela Coordenação Técnica.

Art. 11º - Poderão participar atletas deficientes físicos, intelectuais, visuais e auditivos, com idade mínima 16 de anos, que apresentarem atestados e laudo médico comprobatório da deficiência.

Art. 12º - Os atletas, ao responderem a chamada no local da prova, deverão apresentar-se no balizamento, munidos de um dos documentos previstos no Artigo 42º do Regulamento Geral, sem o qual não poderão competir.

Art. 13º - Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Comissão Organizadora do
Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas 2017
Secretaria de Estado de Esportes**